



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON n° 327, de 13 de novembro de 2003.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Senhor Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n° 848, de 1° de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n° 15414.002742/2003-36,

RESOLVE:

Art.1° Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da SOMA SEGURADORA S.A, CNPJ n° 62.149.364/0001-95, com sede social na Cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2003, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 1.084.000,00 (um milhão e oitenta e quatro mil reais), elevando-o de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para R\$ 6.084.000,00 (seis milhões e oitenta e quatro mil reais), representado por 73.123.486 (setenta e três milhões, cento e vinte e três mil e quatrocentos e oitenta e seis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal; e

II – A reforma do artigo 3° do Estatuto Social.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DANILO CLAUDIO DA SILVA
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe